



RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOOSTAS COMERCIAIS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018 - - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE “AS BUILT” DE ESTRUTURAS METÁLICAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES E PASSARELA TÉCNICA DA COBERTURA DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES.

Reuniu-se em sessão reservada a Comissão Permanente de Licitação do IOPES (CPL), instituída através da Instrução de Serviço Nº 016 de 13 de setembro de 2018, publicada no DIO/ES de 14 de setembro de 2018, estando presentes os membros: Fabricio Guimarães do Prado (presidente), Luiz Carlos Salles Rodrigues (membro) e Simone da Conceição Rangel (membro), sob a presidência do primeiro, para dar continuidade à análise e julgamento dos documentos de habilitação da **RB TEST INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA**, única empresa participante do certame licitatório, que apresentou proposta comercial, no valor de R\$ 55.240,90 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa centavos), e foi julgada classificada no certame.

Na análise dos documentos de habilitação, a CPL constatou as irregularidades relacionadas a seguir:

1. Quanto à regularidade fiscal:

Não apresentou certidões para comprovar a regularidade com a Fazenda Pública Federal e Municipal, conforme previsto no item 7.1.2 do edital.

2. Quanto à qualificação econômico-financeira:

2.1. Não apresentou o balanço com os índices conforme previsto no item 7.1.4.1 do edital.

2.2. Não apresentou certidão negativa de falência conforme previsto no item 7.1.4.3 do edital.

3. Quanto à qualificação técnica:

3.1. Não apresentou registro no CREA da empresa, conforme previsto no item 7.1.3.1 do edital.

3.2. O atestado apresentado para qualificação técnica não está em nome do profissional indicado como responsável técnico da empresa, nem devidamente registrado no CREA ou CAU, conforme previsto no item 7.1.3.2 “b)” do edital.

Diante do exposto, a CPL concluiu a análise da documentação, decidindo por julgar a empresa **RB TEST INSPEÇÃO E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS LTDA, INABILITADA** no presente certame licitatório.

Entretanto, com base no Art. 48, §3º da Lei nº 8666/93, a CPL decidiu por solicitar à empresa licitante que apresente nova documentação de habilitação escoimada das irregularidades pontuadas no presente relatório.

Assim, não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o presidente da comissão de licitação deu por encerrada a presente reunião, datando e assinando este relatório juntamente com os demais membros da CPL.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP
INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – IOPES**

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES

Presidente em Exercício da CPL

SIMONE DA CONCEIÇÃO RANGEL

Membro da CPL

WALCIR GONÇALVES DA SILVA

Membro Suplente CPL